



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS”

PROCESSO N.º 036/2022
EDITAL N.º 018/2022
CARTA CONVITE N.º 002/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” apresentados à **Carta Convite nº. 002/2022**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO**, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I

Foram convidadas a participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, através do e-mail limpavterraplenagem@gmail.com**
- 2. A M FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, através do e-mail licitacao2@spallaengenharia.com.br**
- 3. CONSTRUTORA ROCCA EIRELI EPP, através do e-mail rogerio@construtorarocca.com.br**
- 4. DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, através do e-mail dg.noeli@uol.com.br**
- 5. SPALLA ENGENHARIA EIRELI, através do e-mail licitacao2@spallaengenharia.com.br**
- 6. D F D CONSTRUTORA LTDA, através do e-mail licitacao@dfdconstrutora.com.br**
- 7. GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, através do e-mail guimaraesesantos@hotmail.com**
- 8. FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, através do e-mail licitacoes@flasaengenharia.com.br**
- 9. BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, através do e-mail juridico@bes.eng.br**
- 10. Y F C CONSTRUÇÕES LTDA ME, através do e-mail yfconstrucoes@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 18 (dezoito) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 239, no dia 04 de março de 2022; em jornal de grande circulação, Jornal Folha de S. Paulo no dia 04 de março de 2022, fl. A22, em jornal oficial do município, no dia 04 de março de 2022 fl. 11, bem como disponibilizou o instrumento convocatório no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link de licitação.

Entregou os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas:

**1) LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
REPRESENTANTE: AUSENTE**

**2) A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: MARIA RITA FERREIRA**

**3) VGR CONSTRUÇÕES EIRELI ME
REPRESENTANTE: AUSENTE**

**4) Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP
REPRESENTANTE: AUSENTE**

Quanto a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que as empresas Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, VGR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, apresentaram declaração de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações, verificou que com relação a documentação apresentada pela empresa **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI ME** a mesma inseriu junto ao Envelope nº 01 – Habilitação Certidão visando a Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (Lei n.º 8.036, de 11/05/90 e Lei n.º 9.012, de 30/03/95) (item 5.3 c) do Edital) **vencida em 13/03/2022**, no entanto, de acordo com o item 5.4 do Edital como trata-se de microempresa, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC n.º 123, art. 43, § 1º);

Com relação as documentações das empresas **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, VGR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Não havendo qualquer manifestação por parte das empresas participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, conforme documento em anexo assinado pelos representantes das empresas, destarte, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo "PROPOSTA" das empresas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

Diderot Camargo Netto

Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho

Membro CJL

Mauricio Tiengo

Membro CJL